



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.533, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Substitui e exonera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e nomeado pelo Decreto nº 19.299/2022, alterado pelo de nº 19.486/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi nomeado pelo Decreto nº 19.299, de 18 de outubro de 2023 e alterado pelo de nº 19.486, de 23 de março de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Guilherme dos Santos, suplente, em substituição a Clevis F. Lorenzi Spada, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Elisama Sobral Muller, titular, em substituição a Carolina Ávila Cisotto Coelho, representante da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

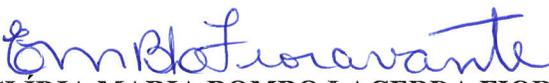
Art. 2º Fica exonerada Janaina Ap. Piacentini, suplente, representante da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.299, de 18 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa